



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E EXATAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS - EDITAL FIEX 2020

SELEÇÃO DE BOLSISTAS

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), através do projeto Institucional FIEX, torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa de Extensão Universitária, conforme Resolução 01/2013 para o Programa de Educação Socioambiental Multicentros. O objetivo do programa é criar oportunidades formativas, por meio de ações de extensão junto às comunidades local e regional, as quais ampliem a compreensão a respeito da crise socioambiental vivida, assim como as perspectivas e formas efetivas de sua superação.

1. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Lançamento Chamada Pública	20 de julho de 2020
Inscrição dos candidatos	20 à 27 de julho de 2020
Avaliação dos candidatos (Entrevista)	28 de julho de 2020
Divulgação do Resultado Final	30 de julho de 2020

2. DA BOLSA E DAS VAGAS

A bolsa, cujo valor será de R\$ 400,00 mensais, terá duração de 6 meses, a partir de 01 de agosto de 2020. Destaca-se que o valor da bolsa é depositado sempre após o mês trabalhado, ou seja, se o aluno inicia em agosto, começa a receber em setembro e assim sucessivamente.

Poderão concorrer a este edital os alunos dos cursos de graduação dos cursos de **Publicidade e Propaganda e Biologia ou Gestão Ambiental da UFSM** a partir do **3º semestre**.

2.1 Quadro de vagas

Vaga	Nº Programa	Nome do Programa	Área de atuação	Período da Bolsa
01	042606	Programa de Ed. Socioambiental	Publicidade e propaganda Educação	Agosto (2020) à janeiro (2021)
01			Biologia ou Gestão ambiental	Agosto (2020) à janeiro (2021)

.2.2 Atividades a serem desenvolvidas pelos bolsistas:

Bolsista de Publicidade e propaganda: atuará, remotamente, na divulgação de seminários, oficinas, projeto Telhado Verde e administração de mídias sociais do Programa Socioambiental.

- Revisão Bibliográfica: o bolsista deverá realizar uma revisão bibliográfica das temáticas do projeto para produzir os materiais de divulgação
- Divulgação dos eventos: o bolsista produzirá todo material de divulgação dos eventos, bem como administrará as redes sociais e demais contatos do Programa.
- Produção do relatório de atividades: o bolsista deve registrar todas suas atividades para produção do relatório final.
- Apresentação de trabalhos científico na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM e em outros eventos pertinentes.
- Participação no Fórum Regional de extensão e demais eventos promovidos pela Pró-reitoria de extensão da UFSM.
- Requisitos: ter experiência com mídias digitais (produção e edição de imagens, vídeos e de texto, mídias sociais).

Bolsista de Biologia ou Gestão Ambiental: atuará, presencialmente, no projeto “Telhado verde no Jardim Botânico”, na plantação de mudas e sua manutenção.

- Revisão Bibliográfica: o bolsista realizará a revisão bibliográfica sobre Telhados Verdes e sustentabilidade.
- Descrição botânica: Descrever um texto sobre a importância das espécies botânicas do telhado verde.
- Plantação das mudas: cultivar as plantas conforme projeto paisagístico existente e realizar sua manutenção.
- Produção do relatório de atividades: o bolsista deve registrar todas suas atividades para produção do relatório final.
- Apresentação de trabalhos científico na Jornada Acadêmica Integrada da UFSM e em outros eventos pertinentes.
- Participação no Fórum Regional de extensão e demais eventos promovidos pela Pró-reitoria de extensão da UFSM.
- Requisitos: ter conhecimentos botânicos, conhecimentos de gestão ambiental de telhados verdes e de jardinagem.

OBS: A atuação presencial deverá seguir normas de Biossegurança da UFSM.

3 INSCRIÇÕES

3.1 Período: 20 à 27 de julho de 2020.

3.2 Link do formulário de inscrição: [CLIQUE AQUI](https://forms.gle/G2rJakFF3QWAA4QS6) ou digite no seu navegador: <https://forms.gle/G2rJakFF3QWAA4QS6>

3.4 Documentos que devem ser anexado ao formulário de inscrição:

- a) Comprovante de matrícula para comprovação de vínculo com a UFSM;
- b) Histórico acadêmico simplificado (portal do aluno), para comprovação de semestre do curso;
- c) Certificados de participação em projetos extensionistas na UFSM, via portal de projetos.

Documentos específicos para a vaga **Publicidade e Propaganda**: comprovante de conhecimentos em Editores de vídeo, Editores de texto e de imagem, Mídias sociais, se houver. O candidato poderá anexar um portfólio de trabalhos que já realizou, se houver, ou ainda escrever uma carta de intenções (uma página no máx.) sobre suas habilidades e como poderá contribuir na divulgação das ações do Programa Socioambiental.

Documentos específicos para a vaga de **Biologia ou Gestão Ambiental**: carta de intenções (uma página no máx.) onde relate conhecimentos prévios sobre telhados verdes (para que servem?), botânica (tipo de plantas possíveis para um telhado verde?) e jardinagem (como realizar a manutenção?) e por que acredita que pode contribuir com o projeto.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 A seleção será realizada conforme segue:

4.1.1 Análise de documentos – Pontuação máxima – 4,0

4.1.2 Entrevista individual realizada com os candidatos, na qual será avaliado se as competências e habilidades dos mesmos são compatíveis para execução das atividades propostas, bem como as experiências em atividades relacionadas à temática do projeto. Pontuação máxima – 6,00

Análise de documentos + entrevista = 10,00 pontos

4.2 Critérios classificatórios na entrevista:

- disponibilidade de horário – 1,00 pontos
- demonstração de proatividade, criatividade e comprometimento – 2,00 pontos
- experiência anterior com o Programa de educação Socioambiental ou com a suas temáticas – 3,00 pontos

4.3 Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou superior a **7,0**, respeitando o limite máximo de 10,0. Os demais candidatos serão considerados reprovados.

4.4 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

4.5 A seleção será válida para o período de 01/08/2020 à 31/01/2021

5. DO BOLSISTA

5.1 São requisitos exigidos do estudante para o recebimento da bolsa:

5.1.1 Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em Curso de Graduação (licenciatura, bacharelado e tecnólogos) até o período final de vigência da bolsa.

5.1.2 Ter sido aprovado em seleção pública realizada pelo coordenador do projeto mediante edital (modelo disponibilizado no Anexo D), em conformidade com a Resolução N. 001/2013 da UFSM.

5.1.3 Estar registrado no projeto de extensão vigente, na categoria de “participante” ou “colaborador” em período concomitante ao do pagamento das bolsas, sendo facultada a existência de outras participações em períodos distintos. O bolsista será cadastrado após a seleção.

5.1.4 Ter os dados pessoais atualizados (e-mail e telefone) no DERCA, no Portal do Aluno e na Plataforma Lattes.

5.1.5 **O pagamento da bolsa está condicionado ao beneficiário possuir conta, exclusivamente, na modalidade corrente em seu nome e CPF somente, NÃO podendo ser de terceiros, conta conjunta, conta Fácil, ou contas cujas instituições existam, exclusivamente, na modalidade digital.**

5.1.6 Não ter outra bolsa de qualquer natureza, salvo bolsas e benefícios que possuam a finalidade de contribuir para a permanência e a diplomação de estudantes em situação de vulnerabilidade social.

5.1.7 Ter disponibilidade para cumprir as atividades constantes no plano de atividades da bolsa no mínimo, 16 (dezesseis) horas semanais e, no máximo, 20 (vinte) horas semanais de atividades.

5.1.8 Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5.1.9 Até o dia 15 de agosto de 2020 o bolsista deverá enviar ao Gabinete de Projetos (gapccne@ufsm.br) o Termo de Compromisso de Bolsista devidamente preenchido e assinado por ele e pelo coordenador da ação de extensão contemplada.

6. São obrigações do bolsista:

6.1 Apresentar os resultados preliminares no ano da vigência de sua bolsa e, no ano seguinte, caso permaneça com vínculo acadêmico com a UFSM, os resultados finais do seu projeto durante a JAI, indicando que é ou foi bolsista FIEX/UFSM.

6.2 Participar do Curso de Extensão a ser oferecido durante a JAI ou do Fórum Regional Permanente de Extensão, além de reuniões/encontros sempre que solicitado pela Pró-Reitoria de Extensão/Gabinetes de Projetos.

6.3 O não atendimento aos itens acima mencionados implicará no cancelamento da bolsa.

7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO

7.1 Os resultados serão divulgados no site de notícias da UFSM no dia 30 de julho de 2020 (www.ufsm.br) em “notícias para alunos” e enviado por -email aos candidatos.

7.2 Os candidatos aprovados serão classificados na ordem decrescente das notas finais obtidas.

Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios:

7.2.1 Análise dos horários disponíveis para o desenvolvimento das atividades propostas;

7.2.2 Será dada preferência a alunos com experiência e atividades relacionadas à temática do projeto.

7.3 Os candidatos aprovados através da divulgação do Resultado Final deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso até 02 dias úteis da data de divulgação do resultado diretamente com o Coordenador do Projeto e entregar documento comprobatório dos dados bancários (banco, agência e conta corrente) que serão utilizados para recebimento da bolsa.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do Programa.

8.2 Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail jardimbotanico@ufsm.br

Santa Maria, 20 de julho de 2020.

Simone da Rosa Messina Gomez
Coordenadora do Programa de Educação Socioambiental Multicentros
Siape n. 2047818